



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 809 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 2 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 056/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 37/2021**, que “Altera Lei Ordinária nº 1.798, de 28 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre autorização da doação com encargos de terreno, de propriedade do Município, para o Estado de Minas Gerais na forma e condições específicas”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas